

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO N.º 7068, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Junqueirópolis no dia **14 de novembro de 2022**.

Art. 2.º - Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais no dia supracitado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 04 de outubro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7069, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 407.024,76 (quatrocentos e sete mil e vinte quatro reais e setenta e seis centavos), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo		02.02.01	Setor Administrativo
	06.182.0004.2071	Manut Ativ Corpo de Bombeiros		04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas
52	3.3.90.30	10.000,00	39	3.1.90.13	10.000,00
	02.02.01	Setor Administrativo		02.02.01	Setor Administrativo
	04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas		04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas
45	3.3.90.40	4.300,00	46	3.3.90.46	4.300,00
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Transito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Transito
	15.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Transito		15.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Transito
116	3.3.90.39	2.400,00	118	3.3.90.46	2.400,00
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Transito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Transito
	15.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Transito		14.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Transito
116	3.3.90.39	3.000,00	114	3.3.90.30	3.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. E G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. E G
	18.541.0009.2015	Manut Ativ da Coleta Seletiva		18.541.0009.2015	Manut Ativ da Coleta Seletiva
125	3.3.90.36	2.000,00	127	3.3.90.46	2.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. EG		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. EG
	20.541.0009.1002	Investimento Estadual do Setor de Agroneg		20.541.0009.2016	Manut Ativ Agro. Ind. e Com., Meio Amb E
133	3.3.90.30	1.000,00	144	3.3.90.30	1.000,00

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. EG		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. EG
	20.541.0009.1002	Investimento Estadual do Setor de Agroneg		20.541.0009.2016	Manut Ativ Agro. Ind. e Com., Meio Amb E
134	4.4.90.51	1.000,00	144	3.3.90.30	1.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. EG		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. EG
	20.541.0009.1002	Investimento Estadual do Setor de Agroneg		20.541.0009.2016	Manut Ativ Agro. Ind. e Com., Meio Amb E
135	4.4.90.52	1.000,00	144	3.3.90.30	1.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer		02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
259	3.1.90.16	1.000,00	258	3.1.90.13	1.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.06	Esporte e Lazer
	12.364.0010.2037	Manut. Ativ. Ensino Superior		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
246	3.3.50.39	10.000,00	264	3.3.90.39	10.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. E G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. E G
	18.541.0009.2015	Manut Ativ da Coleta Seletiva		18.541.0009.2015	Manut Ativ da Coleta Seletiva
124	3.3.90.30	1.500,00	121	3.1.90.13	1.500,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.04	Educação Geral
	12.361.0010.1009	Investimento Federal Ensino Fundamental		12.122.0010.2029	Manut Ativ da Educação Geral
173	4.4.90.51	369.824,76	237	4.4.90.51	369.824,76

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 04 de outubro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo